



LEAN ANTÔNIO FERREIRA DE ARAÚJO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA		
WALBER JOSÉ VALENTE DE LIMA Subprocurador-Geral Administrativo-Institucional	SÉRGIO ROCHA CAVALCANTI JUCÁ Subprocurador-Geral Judicial	VALTER JOSÉ DE OMENA ACIOLY Subprocurador-Geral Recursal
MAURÍCIO ANDRÉ BARROS PITTA Corregedor-Geral do Ministério Público		EDUARDO TAVARES MENDES Ouvidor do Ministério Público

COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA Lean Antônio Ferreira de Araújo Presidente		
Sérgio Rocha Cavalcanti Jucá Dennis Lima Calheiros Marcos Barros Méro Maurício André Barros Pitta Helder de Arthur Jucá Filho	Walber José Valente de Lima Vicente Felix Correia Valter José de Omena Acioly Isaac Sandes Dias Maria Marluce Caldas Bezerra Neide Maria Camelo da Silva	Lean Antônio Ferreira de Araújo Eduardo Tavares Mendes Denise Guimarães de Oliveira Sérgio Amaral Scala Kícia Oliveira Cabral de Vasconcellos

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO Lean Antônio Ferreira de Araújo Presidente		
Sérgio Rocha Cavalcanti Jucá Maurício André Barros Pitta	Lean Antônio Ferreira de Araújo Isaac Sandes Dias Kícia Oliveira Cabral de Vasconcellos	Marcos Barros Méro Maria Marluce Caldas Bezerra

Procuradoria-Geral de Justiça

Atos

ATO DE NOMEAÇÃO Nº 168/2024

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI do art. 9º da Lei Complementar Estadual nº 15, de 22 de novembro de 1996, e tendo em vista o contido no Proc. GED/MP nº 20.08.1290.0001366/2024-06, RESOLVE nomear, em caráter efetivo e em virtude de aprovação em concurso público, MARIANA PEREIRA BARRETO, portadora do CPF nº 051.670.484-27, para exercer o cargo de Analista do Ministério Público – Área Jurídica, código PGJ-C, do Quadro de Serviços Auxiliares de Apoio Técnico e Administrativo do Ministério Público. Procuradoria-Geral de Justiça, em Maceió, 24 de julho de 2024

LEAN ANTÔNIO FERREIRA DE ARAÚJO
Procurador-Geral de Justiça

ATO DE NOMEAÇÃO Nº 169/2024

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI do art. 9º da Lei Complementar Estadual nº 15, de 22 de novembro de 1996, e tendo em vista o contido no Proc. GED/MP nº 20.08.1290.0001379/2024-43, RESOLVE nomear, em caráter efetivo e em virtude de aprovação em concurso público, ISABELLY PATRICIA BARROS DE SÁ, portadora do CPF nº 081.204.574-20, para exercer o cargo de Analista do Ministério Público – Área Jurídica, código PGJ-C, do Quadro de Serviços Auxiliares de Apoio Técnico e Administrativo do Ministério Público. Procuradoria-Geral de Justiça, em Maceió, 24 de julho de 2024

LEAN ANTÔNIO FERREIRA DE ARAÚJO
Procurador-Geral de Justiça

ATO DE NOMEAÇÃO Nº 170/2024



O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI do art. 9º da Lei Complementar Estadual nº 15, de 22 de novembro de 1996, e tendo em vista o contido no Proc. GED/MP nº 20.08.1290.0001380/2024-16, RESOLVE nomear, em caráter efetivo e em virtude de aprovação em concurso público, CARLOS EDUARDO FRANÇA DOS SANTOS, portador do CPF nº 070.128.794-24, para exercer o cargo de Analista do Ministério Público – Área Jurídica, código PGJ-C, do Quadro de Serviços Auxiliares de Apoio Técnico e Administrativo do Ministério Público. Procuradoria-Geral de Justiça, em Maceió, 24 de julho de 2024

LEAN ANTÔNIO FERREIRA DE ARAÚJO
Procurador-Geral de Justiça

ATO DE NOMEAÇÃO Nº 171/2024

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI do art. 9º da Lei Complementar Estadual nº 15, de 22 de novembro de 1996, e tendo em vista o contido no Proc. GED/MP nº 20.08.1290.0001381/2024-86, RESOLVE nomear, em caráter efetivo e em virtude de aprovação em concurso público, ROMÁRIO OLIVEIRA LOPES, portador do CPF nº 053.545.465-16, para exercer o cargo de Analista do Ministério Público – Área de Psicologia, código PGJ-C, do Quadro de Serviços Auxiliares de Apoio Técnico e Administrativo do Ministério Público. Procuradoria-Geral de Justiça, em Maceió, 24 de julho de 2024

LEAN ANTÔNIO FERREIRA DE ARAÚJO
Procurador-Geral de Justiça

Despachos do Procurador-Geral de Justiça

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, DR. LEAN ANTÔNIO FERREIRA DE ARAÚJO, DESPACHOU NO DIA 24 DE JULHO DO CORRENTE ANO, OS SEGUINTE PROCESSOS:

Proc: 02.2024.00005598-6.
Interessado: 2º Ofício - Procuradoria da República em Alagoas - MPF/AL.
Assunto: Requerimento de providências.
Despacho: À douta Assessoria Técnica para análise e parecer.

Proc: 02.2024.00005730-7.
Interessado: COAF.
Assunto: Requerimento de providências.
Despacho: À douta Assessoria Técnica para análise e parecer.

Proc: 02.2024.00005744-0.
Interessado: COAF.
Assunto: Requerimento de providências.
Despacho: À douta Assessoria Técnica para análise e parecer.

Proc: 02.2024.00005821-7.
Interessado: Flaubert Torres Filho.
Assunto:Requerimento de providências.
Despacho: Acolho o parecer da douta Assessoria Técnica, determinando a remessa dos autos à Promotoria de Justiça de Viçosa.

Proc: 02.2024.00005868-3.
Interessado: 7ª Promotoria de Justiça da Capital - MPAL.
Assunto: Requerimento de providências.
Despacho: Em face da manifestação da 26ª Promotoria de Justiça da Capital, às fls. 14/15, volvam os autos à douta Assessoria Técnica para análise e parecer.

Proc: 02.2024.00005917-1.
Interessado: MINISTÉRIO DA FAZENDA, COORDENAÇÃO GERAL DE AUDITORIA E CONTENCIOSO - GCAUC.
Assunto:Requerimento de providências.



Despacho: Acolho o parecer da douta Assessoria Técnica, determinando a remessa dos autos à Promotoria de Justiça de Paripueira.

Proc: 02.2024.00006236-5.

Interessado: Sidney Vieira de Souza.

Assunto:Requerimento de providências.

Despacho: Acolho o parecer da douta Assessoria Técnica, determinando o arquivamento, antecedido da medida sugerida no opinativo.

Proc: 02.2024.00006273-2.

Interessado: 1º Ofício - Procuradoria da República em Alagoas - MPF/AL.

Assunto:Requerimento de providências.

Despacho: Acolho o parecer da douta Assessoria Técnica, determinando a adoção das medidas sugeridas.

Proc: 02.2024.00006286-5.

Interessado: 5º Ofício - Procuradoria da República em Alagoas - MPF/AL.

Assunto:Requerimento de providências.

Despacho: Acolho o parecer da douta Assessoria Técnica, determinando o arquivamento dos autos. Cientifique-se.

Proc: 02.2024.00006739-3.

Interessado: Junta Comercial do Estado de Alagoas - JUCEAL.

Assunto:Requerimento de providências.

Despacho: Acolho o parecer da douta Assessoria Técnica, determinando a remessa dos autos à Coordenação das Promotorias Criminais Residuais da Capital.

Proc: 02.2024.00006753-8.

Interessado: Rodrigo Alves Pinto.

Assunto:Requerimento de providências.

Despacho: Acolho o parecer da douta Assessoria Técnica, determinando o arquivamento, antecedido de traslado dos autos ao interessado.

Proc: 02.2024.00006778-2.

Interessado: BRK Ambiental Participações S.A.

Assunto:Requerimento de providências.

Despacho: Acolho o parecer da douta Assessoria Técnica, determinando o arquivamento, antecedido de traslado dos autos ao interessado.

Proc:02.2024.00006907-0.

Interessado: 26ª Promotoria de Justiça da Capital - MPAL.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: Proceda-se a juntada dos documentos constantes nos autos ao processo GED nº20.08.1558.0000007/2024-87. Após, archive-se.

Proc: 02.2024.00006915-8.

Interessado: 1ª Vara do Trabalho de Maceió - Tribunal Regional do Trabalho da 19ª Região.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: À douta Assessoria Técnica para análise e parecer.

Proc: 02.2024.00006950-3.

Interessado: Procuradoria Regional Eleitoral em Alagoas - MPF/AL.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: Remetam-se os presentes autos à Promotoria de Justiça com atribuições perante à 11ª Zona Eleitoral – Pão de Açúcar/AL.

Proc: 06.2022.00000283-6.

Interessado: ALDECI DA SILVA.

Assunto:Requerimento de providências.

Despacho: Acolho o parecer da douta Assessoria Técnica, ratificando a promoção de arquivamento, com a devolução dos autos



ao órgão de 1º grau para que o armazene em seus assentos digitais.

GED n. 20.08.0284.0003881/2024-56
Interessada: RAMON FORMIGA DE OLIVEIRA CARVALHO
Assunto: Requerendo providências.
Despacho: Ciente. Arquive-se.

GED n. 20.08.0284.0003858/2024-95
Interessada: SANDRA MALTA PRATA LIMA
Assunto: Requerendo providências.
Despacho: Ao considerar a identidade de objeto destes autos com o do expediente GED n. 20.08.0284.0003887/2024-88, determino o arquivamento do presente feito.

GED n. 20.08.1290.0001366/2024-06
Interessada: DIRETORIA GERAL
Assunto: Requerendo providências.
Despacho: Acolho o parecer da douta Consultoria Jurídica com a seguinte ementa: "Administrativo. Servidor Público. Pedido de Provimento de cargos públicos. Nomeação. Cargo vago de Analista do MP – Área Jurídica. Existência de concurso público com prazo de validade vigente. Obedecida à ordem de classificação. Pela possibilidade jurídica de edição do ato de provimento originário pretendido, sugerindo à evolução dos autos à Diretoria de Recursos Humanos para adoção das medidas ao cumprimento dos requisitos necessários à posse, insertos nos itens 14 do Edital de nº 01/2018 do 3º Concurso Público de Servidores integrantes do quadro de serviços auxiliares e de apoio do Ministério Público de Alagoas". Defiro. Lavre-se o necessário Ato de Nomeação. Em seguida, remetam-se os autos à Diretoria de Recursos Humanos.

GED n. 20.08.1290.0001379/2024-43
Interessada: DIRETORIA GERAL
Assunto: Requerendo providências.
Despacho: Acolho o parecer da douta Consultoria Jurídica com a seguinte ementa: "Administrativo. Servidor Público. Pedido de Provimento de cargos públicos. Nomeação. Cargo vago de Analista do MP – Área Jurídica. Existência de concurso público com prazo de validade vigente. Obedecida à ordem de classificação. Pela possibilidade jurídica de edição do ato de provimento originário pretendido, sugerindo à evolução dos autos à Diretoria de Recursos Humanos para adoção das medidas ao cumprimento dos requisitos necessários à posse, insertos nos itens 14 do Edital de nº 01/2018 do 3º Concurso Público de Servidores integrantes do quadro de serviços auxiliares e de apoio do Ministério Público de Alagoas". Defiro. Lavre-se o competente Ato de Nomeação. Em seguida, remetam-se os autos à Diretoria de Recursos Humanos.

GED n. 20.08.1290.0001380/2024-16
Interessada: DIRETORIA GERAL
Assunto: Requerendo providências.
Despacho: Acolho o parecer da douta Consultoria Jurídica com a seguinte ementa: "Administrativo. Servidor Público. Pedido de Provimento de cargos públicos. Nomeação. Cargo vago de Analista do MP – Área Jurídica, criado pela Lei Estadual nº 7.245/2011. Existência de concurso público com prazo de validade vigente. Obedecida à ordem de classificação. Pela possibilidade jurídica de edição do ato de provimento originário pretendido, sugerindo à evolução dos autos à Diretoria de Recursos Humanos para adoção das medidas ao cumprimento dos requisitos necessários à posse, insertos nos itens 14 do Edital de nº 01/2018 do 3º Concurso Público de Servidores integrantes do quadro de serviços auxiliares e de apoio do Ministério Público de Alagoas". Defiro. Lavre-se o necessário Ato de Nomeação. Em seguida, remetam-se os autos à Diretoria de Recursos Humanos.

GED n. 20.08.1290.0001381/2024-86
Interessada: DIRETORIA GERAL
Assunto: Requerendo providências.
Despacho: Acolho o parecer da douta Consultoria Jurídica com a seguinte ementa: "Administrativo. Servidor Público. Pedido de Provimento de cargos públicos. Nomeação. Cargo vago de Analista do MP – Área de Psicologia. Existência de concurso público com prazo de validade vigente. Obedecida à ordem de classificação. Pela possibilidade jurídica de edição do ato de provimento originário pretendido, sugerindo à evolução dos autos à Diretoria de Recursos Humanos para adoção das medidas ao cumprimento dos requisitos necessários à posse, insertos nos itens 14 do Edital de nº 01/2018 do 3º Concurso Público de Servidores integrantes do quadro de serviços auxiliares e de apoio do Ministério Público de Alagoas". Defiro. Lavre-se o necessário Ato de Nomeação. Em seguida, remetam-se os autos à Diretoria de Recursos Humanos.

GED n. 20.08.0284.0003689/2024-02



Interessada: LEONARDO NOVAES BASTOS
Assunto: Requerendo providências.
Despacho: Remetam-se os autos à douta Assessoria Especial.

GED n. 20.08.0284.0003688/2024-29
Interessada: GUSTAVO ARNS DA SILVA VASCONCELOS
Assunto: Requerendo providências.
Despacho: Remetam-se os autos à douta Assessoria Especial.

GED n. 20.08.0284.0003687/2024-56
Interessada: LUCAS SACHSIDA JUNQUEIRA CARNEIRO
Assunto: Requerendo providências.
Despacho: Remetam-se os autos à douta Assessoria Especial.

GED n. 20.08.0284.0003693/2024-88
Interessada: LUIZ ALBERTO DE HOLANDA PAES PINTO
Assunto: Requerendo providências.
Despacho: Remetam-se os autos à douta Assessoria Especial.

Gabinete do Procurador-Geral de Justiça, em Maceió, 24 de julho de 2024.

Carlos Henrique Cavalcanti Lima
Analista do Ministério Público

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, DR. LEAN ANTÔNIO FERREIRA DE ARAÚJO, DESPACHOU, NO DIA 24 DE JULHO DE 2024, OS SEGUINTE PROCESSOS:

GED: 20.08.1297.0000013/2024-57
Interessado: Seção de Elaboração de Editais desta PGJ.
Assunto: Participação em curso.
Despacho: Acolho o parecer da Consultoria Jurídica com a seguinte ementa: "Administrativo. Contratação direta. Capitação e treinamento. Participação no "II seminário brasileiro, A relação entre SUAS e sistema de Justiça" destinado a gestores e trabalhadores do SUAS da proteção básica e especial, equipes técnicas do sistema de justiça e demais interessados. Justificada a necessidade da contratação. Preço compatível com o praticado no mercado. Aplicação do art. 74, inciso III, alínea f, da Lei nº 14.133/2021. Possibilidade de contratação direta. Existência de disponibilidade orçamentária e financeira para o atendimento da despesa. Pelo deferimento e providências que o caso requer." Defiro. Vão os autos à Diretoria de Programação e Orçamento para providências.

GED: 20.08.1290.0001336/2024-40
Interessado: Diretoria Geral desta PGJ.
Assunto: Contratação de empresa.
Despacho: Acolho e ratifico o parecer da Consultoria Jurídica. Aprovo o edital. Vão os autos à Coordenadoria de Licitações para providências.

Gabinete do Procurador-Geral de Justiça, em Maceió, 24 de Julho de 2024.

ISADORA AGUIAR FERREIRA DA SILVA
Assessora de Gabinete do Ministério Público de Alagoas
Gabinete do Procurador-Geral de Justiça

Portarias

PORTARIA PGJ nº 571, DE 24 DE JULHO DE 2024

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no Proc. SAJMP n. 02.2024.00006914-7, RESOLVE designar os membros do GAECO para funcionarem conjuntamente com a 1ª Promotoria de Justiça de Marechal Deodoro, no PIC nº 06.2024.00000283-3, bem como nos feitos judiciais decorrentes. Publique-se, registre-se e cumpra-se.



LEAN ANTÔNIO FERREIRA DE ARAÚJO
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA PGJ nº 572, DE 24 DE JULHO DE 2024

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no Proc. SAJMP n. 02.2024.00006366-4, RESOLVE designar o Dr. JOSÉ CARLOS SILVA CASTRO, 2º Promotor de Justiça da Capital, para funcionar conjuntamente com a 24ª Promotoria de Justiça da Capital, no Proc. SAJMP nº 09.2017.00000784-8, bem como nos feitos judiciais decorrentes.
Publique-se, registre-se e cumpra-se.

LEAN ANTÔNIO FERREIRA DE ARAÚJO
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA PGJ nº 573, DE 24 DE JULHO DE 2024

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no Proc. SAJMP n. 02.2024.00006849-2, RESOLVE designar o Dr. LUIZ JOSÉ GOMES VASCONCELLOS, 51º Promotor de Justiça da Capital, para funcionar no Processo n. 0704282-84.2015.8.02.0001, em tramitação na 13ª Vara da Capital.
Publique-se, registre-se e cumpra-se.

LEAN ANTÔNIO FERREIRA DE ARAÚJO
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA PGJ nº 574, DE 24 DE JULHO DE 2024

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no Proc. SAJMP n. 06.2023.00000174-1, RESOLVE designar o Dr. JOÃO DE SÁ BOMFIM FILHO, Promotor de Justiça de São Sebastião, para funcionar no PP n. 06.2023.00000174-1, bem como nos feitos judiciais decorrentes.
Publique-se, registre-se e cumpra-se.

LEAN ANTÔNIO FERREIRA DE ARAÚJO
Procurador-Geral de Justiça

Plantão

PLANTÃO – INTERIOR - 2024			
COMARCAS	SEDE DO PLANTÃO	PERÍODO	PROMOTORES PLANTONISTAS
Atalaia Cajueiro Capela Marechal Deodoro Pilar Rio Largo Santa Luzia do Norte São Miguel dos Campos Viçosa	JULHO PILAR	 27 e 28	 Dr. Silvio Azevedo Sampaio
COMARCAS	SEDE DO PLANTÃO	PERÍODO	PROMOTORES PLANTONISTAS
Anadia Arapiraca Boca da Mata Feira Grande Girau do Ponciano Igaci Limoeiro de Anadia	JULHO IGACI	 27 e 28	 Dr. Kleytionne Pereira Sousa



Maribondo Palmeira dos Índios Quebrangulo Taucarana Traipu			
COMARCAS	SEDE DO PLANTÃO	PERÍODO	PROMOTORES PLANTONISTAS
Água Branca Batalha Cacimbinhas Delmiro Gouveia Maravilha Major Izidoro Mata Grande Olho D'Água das Flores Pão de Açúcar Piranhas Santana do Ipanema São José da Tapera	JULHO		
	MAJOR IZIDORO	27 e 28	Dr. Lucas Schitini de Souza
COMARCAS	SEDE DO PLANTÃO	PERÍODO	PROMOTORES PLANTONISTAS
Coruripe Igreja Nova Junqueiro Penedo Piaçabuçu Porto Real do Colégio São Sebastião Teotônio Vilela	JULHO		
	SÃO SEBASTIÃO	27 e 28	Dr. Mauricio Mannarino Teixeira Lopes
COMARCAS	SEDE DO PLANTÃO	PERÍODO	PROMOTORES PLANTONISTAS
Matriz de Camaragibe Porto Calvo Maragogi Passo de Camaragibe Paripueira São Luís do Quitunde União dos Palmares Colônia de Leopoldina São José da Laje Murici Messias Joaquim Gomes	JULHO		
	MARAGOGI	27 e 28	Dra. Francisca Paula de Jesus Lobo Nobre Santana

Subprocuradoria Geral Administrativo Institucional

Despachos do Subprocurador-Geral Administrativo Institucional

O SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO INSTITUCIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, DR. WALBER JOSÉ VALENTE DE LIMA, DESPACHOU, NO DIA 24 DE JULHO DE 2024, OS SEGUINTE PROCESSOS:

GED: 20.08.1290.0001388/2024-05

Interessado: Dra. Francisca Paula de Jesus Lobo Nobre - Promotora de Justiça.

Assunto: Requerimento de diárias.

Despacho: Defere-se, à vista da informação das Diretorias de Programação e Orçamento e a de Contabilidade e Finanças anexa. Lavre-se a portaria respectiva. Em seguida, archive-se.



GED: 20.08.1290.0001383/2024-32

Interessado: Dr. Alex Almeida Silva - Promotor de Justiça.

Assunto: Requerimento de diárias.

Despacho: Defere-se, à vista da informação das Diretorias de Programação e Orçamento e a de Contabilidade e Finanças anexa. Lavre-se a portaria respectiva. Em seguida, archive-se.

GED: 20.08.1290.0001382/2024-59

Interessado: João Elias de Holanda Gomes – Chefe da Seção de Engenharia desta PGJ.

Assunto: Requerimento de diárias.

Despacho: Defere-se, à vista da informação das Diretorias de Programação e Orçamento e a de Contabilidade e Finanças anexa. Lavre-se a portaria respectiva. Em seguida, archive-se.

GED: 20.08.1290.0001367/2024-76

Interessado: Dr. Lean Antônio Ferreira de Araújo – Procurador-Geral de Justiça.

Assunto: Requerimento de diárias.

Despacho: Defere-se, à vista da informação das Diretorias de Programação e Orçamento e a de Contabilidade e Finanças anexa. Lavre-se a portaria respectiva. Em seguida, archive-se.

Gabinete do Subprocurador-Geral Administrativo Institucional, em Maceió, 24 de Julho de 2024.

ISADORA AGUIAR FERREIRA DA SILVA

Assessora de Gabinete do Ministério Público de Alagoas

Gabinete do Subprocurador-Geral Administrativo Institucional

Portarias

PORTARIA SPGAI nº 341, DE 24 DE JULHO DE 2024

O SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO INSTITUCIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições, e tendo em vista o contido no Expediente GED 20.08.1290.0001367/2024-76, RESOLVE conceder em favor do Dr. LEAN ANTÔNIO FERREIRA DE ARAÚJO, Subprocurador-Geral Administrativo Institucional do Ministério Público, portador do CPF nº 341.024.424-72, matrícula nº 15036-3, 4 (quatro) diárias, no valor unitário de R\$ 992,94 (novecentos e noventa e dois reais e noventa e quatro centavos), aplicando-se o desconto de R\$ 40,33 (quarenta reais e trinta e três centavos), por diária, referente ao auxílio-alimentação de acordo com o Ato PGJ nº 7/2014, perfazendo um total de R\$ 3.810,44 (três mil, oitocentos e dez reais e quarenta e quatro centavos), em face do seu deslocamento às cidades de Petrolina-PE e Brasília - DF, no período de 11 a 15 de agosto de 2024, para tratar de assuntos institucionais, correndo a despesa por conta da dotação orçamentária inclusa no Programa de Trabalho 03.122.1011.5228 – Manutenção das Atividades do Ministério Público, PO: 000761 – Manutenção das Atividades do Órgão, Natureza de despesa: 339014 – Diária, pessoal civil. Publique-se, registre-se e cumpra-se.

WALBER JOSÉ VALENTE DE LIMA

SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO INSTITUCIONAL

PORTARIA SPGAI nº 342, DE 24 DE JULHO DE 2024

O SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO- INSTITUCIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições, e tendo em vista o contido no Expediente GED 20.08.1290.0001382/2024-59, RESOLVE conceder em favor do servidor JOÃO ELIAS DE HOLANDA GOMES, Chefe da Seção de Engenharia do Ministério Público, portador do CPF nº 136.782.133-91, matrícula nº 826293-4, ½ (meia) diária, no valor unitário de R\$ 90,00 (noventa reais), aplicando-se o desconto de R\$ 20,17 (vinte reais e dezessete centavos), por ½ (meia) diária, referente ao auxílio-alimentação de acordo com o Ato PGJ nº 7/2014, perfazendo um total de R\$ 69,83 (sessenta e nove reais e oitenta e três centavos), em face do seu deslocamento à cidade de Delmiro Gouveia, no dia 14 de julho de 2024, para acompanhar os serviços de construção da nova promotoria correndo a despesa por conta da dotação orçamentária inclusa no Programa de Trabalho 03.122.1011.5228 – Manutenção das Atividades do Ministério Público, PO: 000761 – Manutenção das Atividades do Órgão, Natureza de despesa: 339014 – Diária, pessoal civil.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

WALBER JOSÉ VALENTE DE LIMA



SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO INSTITUCIONAL

PORTARIA SPGAI nº 343, DE 24 DE JULHO DE 2024

O SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO- INSTITUCIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições, e tendo em vista o contido no Expediente GED 20.08.1290.0001383/2024-32, RESOLVE conceder em favor do Dr. ALEX ALMEIDA SILVA, Promotor de Justiça da 2ª PJ de Santana do Ipanema, de 2ª entrância, portador do CPF nº 037.173.444-47, ½ (meia) diária, no valor unitário de R\$ 325,87 (trezentos e vinte e cinco reais e oitenta e sete centavos), aplicando-se o desconto de R\$ 20,17 (vinte reais e dezessete centavos), por diária, referente ao auxílio-alimentação de acordo com o Ato PGJ nº 7/2014, perfazendo um total de R\$ 305,70 (trezentos e cinco reais e setenta centavos), em face do seu deslocamento à cidade de Maceió, no dia 15 de julho de 2024, para participar da oficina de Criação dos Planos de Atuação, correndo a despesa por conta da dotação orçamentária inclusa no Programa de Trabalho 03.122.1011.5233 – Projetos e Iniciativas Estratégicas da Área-Fim do Ministério Público, PO: 000758 – Promoção e Defesa dos Direitos da Sociedade - Área-Fim, Natureza de despesa: 339014 – Diária, pessoal civil.
Publique-se, registre-se e cumpra-se.

WALBER JOSÉ VALENTE DE LIMA
SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO INSTITUCIONAL

PORTARIA SPGAI nº 344, DE 24 DE JULHO DE 2024

O SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO- INSTITUCIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições, e tendo em vista o contido no Expediente GED 20.08.1290.0001384/2024-05, RESOLVE conceder em favor da Dra. FRANCISCA PAULA DE JESUS LÔBO NOBRE SANTANA, Promotora de Justiça da PJ de Maragogi, de 1ª entrância, portador do CPF nº 300.262.614-72, 2 (duas) meias diárias, no valor unitário de R\$ 309,57 (trezentos e nove reais e cinquenta e sete centavos), aplicando-se o desconto de R\$ 20,17 (vinte reais e dezessete centavos), por diária, referente ao auxílio-alimentação de acordo com o Ato PGJ nº 7/2014, perfazendo um total de R\$ 578,80 (quinhentos e setenta e oito reais e oitenta centavos), em face do seu deslocamento à cidade de Matriz de Camaragibe, nos dias 09 e 16 de julho de 2024, em razão de substituição automática, correndo a despesa por conta da dotação orçamentária inclusa no Programa de Trabalho 03.122.1011.5228 – Manutenção das Atividades do Ministério Público, PO: 000761 – Manutenção das Atividades do Órgão, Natureza de despesa: 339014 – Diária, pessoal civil.
Publique-se, registre-se e cumpra-se.

WALBER JOSÉ VALENTE DE LIMA
SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO INSTITUCIONAL

Colégio de Procuradores de Justiça

Despachos

O PRESIDENTE DO COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, DR. LEAN ANTÔNIO FERREIRA DE ARAÚJO, NO DIA 24 DE JULHO DO CORRENTE ANO, DESPACHOU OS SEGUINTE PROCESSOS:

GED n. 20.08.1348.0000213/2024-03

Interessado: Assessoria de Planejamento e Gestão Estratégica do MPAL

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: 1- Ao considerar o disposto no art. 2º da Resolução CPJ n. 24/2023 que dispõe sobre a participação dos Procuradores de Justiça na construção e na execução de projetos institucionais, encaminhe-se cópia do Termo de Abertura de Projeto constante nos autos à correspondente Comissão Permanente do Colégio de Procuradores de Justiça. 2- Após manifestação do referido órgão, incluam-se os autos na pauta da subseqüente reunião do colegiado; 3- Comunicações necessárias.

Secretaria do Colégio de Procuradores de Justiça, 24 de julho de 2024.



Marcondes Batista Ayres
Analista do Ministério Público
Chefe de Secretaria do CPJ

Humberto Pimentel Costa
Promotor de Justiça
Secretário do CPJ

Escola Superior do Ministério Público

Portarias

Portaria ESMP/AL nº 48 de 24 de Julho de 2024

O DIRETOR DA ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e na forma do parágrafo 3º, do artigo 6º, do Ato PGJ nº 20/19, resolve incluir no programa "Voluntariado do Ministério Público de Alagoas" o(a) prestador(a) de serviço voluntário FLAVIO HENRIQUE REIS SANTOS, estabelecendo sua lotação no(a) Promotoria de Justiça de Murici, a partir de 30/07/2024.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Marcus Rômulo Maia de Mello
Diretor da ESMP-AL

Portaria ESMP/AL nº 49 de 24 de Julho de 2024

O DIRETOR DA ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e na forma do parágrafo 3º, do artigo 6º, do Ato PGJ nº 20/19, resolve incluir no programa "Voluntariado do Ministério Público de Alagoas" o(a) prestador(a) de serviço voluntário CAROLINE FARIAS DA COSTA, estabelecendo sua lotação no(a) 3ª Promotoria de Justiça de Palmeira dos Índios, a partir de 29/07/2024.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Marcus Rômulo Maia de Mello
Diretor da ESMP-AL

Diretoria Geral

Seção de Contratos

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 39/2021

Contratante: Ministério Público do Estado de Alagoas (CNPJ nº 12.472.734/0001-52).

Contratada: Minha Biblioteca Ltda (CNPJ nº 13.183.749/0001-63)

Do Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto a alteração do Contrato nº 39/2021, em face da necessidade de alteração da empresa Contratada Saraiva Educação S.A., em razão da transferência de cessão dos direitos autorais de software para a empresa Minha Biblioteca LTDA, face o que consta no processo GED nº 20.08.1296.0000227/2024-17.

Os contratos atuais permanecerão inalterados e vigentes, garantindo a continuidade da disponibilidade de acesso à plataforma, do acervo contratado e do suporte imediato à rotina para os usuários da BDS" e "a Saraiva Educação permanece com seu catálogo editorial e responsável pela produção dos conteúdos de todos os seus selos", não haverá prejuízo na execução do objeto.

Da Ratificação: Ficam ratificados todos os termos, cláusulas e condições do Contrato originário, suprarreferido e não expressamente alterados por este instrumento, que àqueles se integra, formando um todo único e indivisível para todos os fins e efeitos de direito.

Data da assinatura: 24 de Julho de 2024.

Signatários: Lean Antônio Ferreira de Araújo (Procurador-Geral de Justiça); Giselle Guimarães Ramos (Representante legal da



Contratada).

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº 35/2018

Contratante: Ministério Público do Estado de Alagoas (CNPJ nº 12.472.734/0001-52).

Contratada: Diplomata Terceirização em Geral Eireli (CNPJ nº 04.803.820/0001-72).

Do Objeto: O presente termo tem por objeto a rescisão do Contrato de Prestação de Serviços nº 35/2018, decorrente do Pregão Eletrônico nº 17/PGJ/2017, firmado em 03/09/2018, conforme disposições constantes no processo GED nº 20.08.0284.0003744/2024-69.

Do Distrato: Por força da presente rescisão, a Contratante dá por terminado o Contrato nº 35/2018, nos termos da Cláusula Décima Terceira, a partir da data de 14/06/2024, nada mais tendo a Contratada a reclamar, a qualquer título e em qualquer época, relativamente às obrigações assumidas no ajuste ora rescindido.

Data da assinatura: 24/07/2024.

Signatários: Lean Antônio Ferreira de Araújo (Procurador-Geral de Justiça); Geovane Jacinto da Silva (Representante legal da Contratada).

Promotorias de Justiça

Atos diversos

ESTADO DE ALAGOAS
MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL
11ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE ARAPIRACA

RESENHA

A 11ª Promotoria de Justiça de Arapiraca, por intermédio do Promotor de Justiça abaixo assinado, vem, nos termos do art. 5º da Resolução 23, de 17.09.2007, do Conselho Nacional do Ministério Público, cientificar ao interessado(a) a adoção de providências no feito a seguir nominado: NF - Nº 01.2024.00003083-0 – Interessado(a): Anônimo – Objeto: Pedido de providências – Decisão: Diante do exposto, determino o arquivamento dos presentes autos, nos termos do art. 4º, I, da Resolução nº 174/2017 do Conselho Nacional do Ministério Público. Da decisão cabe recurso administrativo a ser interposto pelo(a) interessado(a) no prazo de 10 dias, a contar da publicação deste ato, na forma do §1º do referido artigo.

Arapiraca/AL, 24 de Julho de 2024.

CLÁUDIO JOSÉ MOREIRA TELES
PROMOTOR DE JUSTIÇA - TITULAR

Despachos

DESPACHO Nº0425/2024/01PJ-Capit

NOTÍCIA DE FATO Nº 01.2024.00002501-5

REPRESENTANTE: Anônimo

REPRESENTADO: BRK Ambiental - Região Metropolitana de Maceió S/A

ASSUNTO: Suposta irregularidade no fornecimento de água - Região do Tabuleiro nas proximidades do Instituto Médico Legal

Tendo em vista que o autor é anônimo, e esta Promotoria de Justiça não dispõe do seu endereço, determino que o autor da



reclamação que gerou a Notícia de Fato em testilha, seja intimado, por DOE, para se manifestar sobre a resposta da BRK no prazo de 05 dias, sob pena de arquivamento.

Cumpra-se.

Maceió/AL, quarta-feira, 03 de julho de 2024.

MAX MARTINS DE OLIVEIRA E SILVA
Promotor de Justiça

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS
19ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA CAPITAL

RESENHA

A 19ª Promotoria de Justiça da Capital, através da Promotora de Justiça titular abaixo assinada, vem, nos termos do art. 4º da Resolução 174, de 04.07.2017, do Conselho Nacional do Ministério Público, cientificar aos interessados a adoção de providências nos Processos a seguir nominados:

Notícia de Fato nº 01.2024.00001934-6 – Interessado(a) Advocacia-Geral da União. Despacho: Outrossim, as verbas sobre que versam os presentes autos são objeto de termo de conciliação entre o Estado e a União, firmado em 07 de fevereiro de 2024, cujo acompanhamento é efetivado pela Procuradoria Geral do Estado, pela controladoria do Estado de Alagoas e pelo Tribunal de Contas do Estado de Alagoas. O montante das verbas do Fundef que não foi objeto deste termo de conciliação já está sendo discutido em juízo. Por causa da comunhão das razões acima expostas não há qualquer providência, momentânea, a ser adotada pelo Ministério Público. Determino o arquivamento dos presentes autos.

Maceió, 24 de julho de 2024

Maria Cecília Pontes Carnaúba
19ª Promotora de Justiça da Capital

Portarias

PORTARIA Nº 016/2024 - PJ Marib
Procedimento Administrativo MP nº 09.2024.00000872-7

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, por sua Promotora de Justiça signatária, no uso de suas atribuições constitucionais e legais e

CONSIDERANDO o contido no artigo 127, caput, da Constituição Federal, que atribui ao Ministério Público o caráter de instituição permanente, essencial à função jurisdicional do Estado, incumbindo-lhe a defesa da ordem jurídica, do regime democrático e dos interesses sociais e individuais indisponíveis;

CONSIDERANDO o contido no art. 227 da Constituição Federal que estabelece ser dever da família, da sociedade e do Estado assegurar à criança, ao adolescente e ao jovem, com absoluta prioridade, o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária, além de colocá-los a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão.

CONSIDERANDO que a Constituição Federal tem a dignidade da pessoa humana como um dos fundamentos em que se alicerça;

CONSIDERANDO que os Procedimentos Administrativos, nos termos do art. 8º, da Resolução nº 174/2017, do Conselho Nacional do Ministério Público, são destinados a: acompanhar o cumprimento das cláusulas de termo de ajustamento de conduta celebrado; acompanhar e fiscalizar, de forma continuada, políticas públicas ou instituições; apurar fato que enseje a tutela de interesses individuais indisponíveis, e; embasar outras atividades não sujeitas a inquérito civil;

CONSIDERANDO que versam os presentes autos sobre notícia de suposta situação de risco de crianças e adolescentes;

CONSIDERANDO a extrapolação do prazo para tramitação do feito em sede da Notícia de Fato nº 01.2023.00003528-6;

CONSIDERANDO a imprescindibilidade de análise do quanto apurado, para melhor esclarecimento dos fatos, a fim de que esta Promotoria de Justiça possa concluir, adequadamente, acerca de eventuais providências que se façam necessárias em relação à notícia relatada.

RESOLVE converter a Notícia de Fato acima mencionada no Procedimento Administrativo em tela.



Neste esteio, DETERMINA-SE, em sede inicial, a adoção das seguintes providências:

- 1) Registro e atuação do referido Procedimento Administrativo junto ao SAJ/MP;
- 2) Publicação da Portaria no Diário Oficial Eletrônico do MP/AL, nos termos do artigo 9º da Resolução nº 174/2017, do Conselho Nacional do Ministério Público;
- 3) Comunicação ao Presidente do Conselho Superior do Ministério Público de Alagoas, encaminhando-lhe cópia da presente portaria;
- 4) Expeça-se ofício ao Conselho Tutelar de Pindoba, requisitando, no prazo de 10 (dez) dias relatório atualizado do caso, encaminhando a documentação pertinente.

Maribondo, 24 de julho de 2024.
ANDREA DE ANDRADE TEIXEIRA
Promotora de Justiça

IC nº 06.2024.00000290-0

PORTARIA DE INSTAURAÇÃO DE INQUÉRITO CIVIL

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, pela Promotoria de Junqueiro, no uso das atribuições e prerrogativas conferidas pela Constituição Federal, pela Lei nº 8.625/93 e pela Lei Complementar Estadual nº 015/96, CONSIDERANDO a edição da Resolução n. 23, de 17 de setembro de 2007, do Conselho Nacional do Ministério Público, que disciplina, no âmbito do Parquet, a instauração e a tramitação do Inquérito Civil, CONSIDERANDO o recebimento de representação relatando a malversação de recursos financeiros do Município de Junqueiro, CONSIDERANDO a necessidade de se apurar os fatos apontados, que indicam ilegalidades na contratação decorrente do Pregão Eletrônico 035/2022, RESOLVE instaurar INQUÉRITO CIVIL, com fulcro na Resolução n. 23 do CNMP, com o objetivo de apurar a notícia de irregularidade supracitada.

Determino, para tanto, que seja oficiada a Prefeitura de Junqueiro para que forneça todos os documentos referentes ao Pregão Eletrônico 035/2022 e sua execução contratual.

Além disso, para que explique a alegada incapacidade financeira da empresa contratada, Wandja da Silva Félix (CNPJ 43.013.760/0001-46), diante da cláusula 9.10.7, do edital do pregão mencionado.

Junqueiro/AL, 24 de julho 2024.

João de Sá Bomfim Filho
Promotor de Justiça